



PROCESSO SELETIVO: nº 20/2022

Termo de Fomento: nº 915498/2021

Projeto: Promovendo Cidadania: Educação para Geração de Trabalho e Renda Autogestionária – segunda edição

Critério: Melhor preço e técnica

Processo Seletivo objetivando a contratação de pessoa jurídica com experiência em economia solidária e projetos sociais para realização das Assessorias Técnicas do projeto Promovendo Cidadania: Educação para Geração de Trabalho e Renda Autogestionária – segunda edição TF nº 915498/2021 – MC/CAMP.

O CENTRO DE ASSESORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todos interessados para participar do Processo Seletivo 20/2022. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o dia **16 de setembro de 2022** através do e-mail **camp1983.ong@gmail.com**.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto deste Processo Seletivo é a contratação de pessoa jurídica com experiência em economia solidária e projetos sociais para realização das Assessorias Técnicas – meta 2 etapa 3 meta 3 etapa 4 do projeto Promovendo Cidadania: Educação para Geração de Trabalho e Renda Autogestionária – TF nº 915498/2021 – MC/CAMP.

1.2. O presente projeto tem como propósito incidir na melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social em comunidades de cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre, através da orientação, capacitação e assessoramento para a o fortalecimento de coletivos de geração de trabalho e renda autogestionários. Para isso, apresenta um programa metodológico ancorado em ações formativas teóricas e práticas, garantindo o desenvolvimento de habilidades e técnicas essenciais para o diagnóstico, planejamento e gestão coletiva de empreendimentos de geração de trabalho e renda autogestionários, além da inserção nos espaços e nas redes de comercialização da Economia Solidária. O público alvo do projeto são coletivos e grupos, constituídos majoritariamente por mulheres e jovens, que vivem em comunidades de cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre. São coletivos que já possuem alguma caminhada de auto-organização na busca de gerar trabalho e renda, porém, sem capacitação e assessoramento para tal.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. Realização de 267 horas (duzentas e sessenta e sete) de Assessorias Técnicas com os empreendimentos e coletivos que fazem parte do referido projeto, tendo como foco a qualificação da produção para a comercialização, a partir dos princípios da Economia Solidária.

2.2. Temas abordados: gestão de empreendimento, comércio justo e solidário, sustentabilidade financeira, sustentabilidade social e ambiental, análise de mercado, precificação e composição de preço, trabalho em redes e cadeias, mapeamento da produção e das necessidades de consumo, qualificação da produção, de acordo com o segmento que os empreendimentos atuam, entre outras demandas dos coletivos.

2.3. As atividades podem ser realizadas no formato presencial e virtual e devem ser comprovadas através de apresentação de relatório com fotos e lista de presença, conforme modelos que serão fornecidos.

3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:

3.1. Os propostas e demais documentos de comprovação de experiência profissional deverão ser para o e-mail: camp1983.ong@gmail.com

3.2. Prazo de Entrega dos Documentos: 12/9/2022

3.3. Previsão de divulgação do Resultado: 19/9/2022

3.4. A partir da data de divulgação dos resultados no site do CAMP - <http://camp.org.br/> - os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais contestações.

4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

4.1. As organizações que desejarem participar do Processo Seletivo deverão enviar a documentação, identificada abaixo, junto com o termo de aceitação da proposta de contratação para a prestação dos serviços e da sua remuneração (Anexo I) para o email: camp1983.ong@gmail.com.

4.2. Para fins de seleção devem apresentar:

4.2.1. Portfólio com identificação completa da organização, qualificações, experiências e períodos de duração.

4.2.3 Prova de inscrição CNPJ;

4.2.4. Prova de regularidade fiscal para com a Receita Federal

4.2.5. Agência bancária, conta corrente e praça de pagamento tendo como titular a organização/CNPJ.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 Experiência em atividades formativas, de assessoria e e execução de projetos em consonância com o item 2, especificação do serviço – (pontuação para experiência total)	
TEMPO	PONTUAÇÃO
De 3 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00

Mais de 10 anos	8,00
Mais de 15 anos	10,00

5.2. Caso haja necessidade, haverá entrevista virtual com as/os representantes das organizações pré-selecionadas. A entrevista será realizada por uma equipe do CAMP. Pontuação máxima da entrevista: 10 pontos.
--

5.4 Pontuação máxima com entrevista: 20 (vinte) pontos.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A contratação e os pagamentos, ocorrerão após a disponibilização dos recursos orçamentários e o efetivo ingresso dos respectivos recursos na conta de livre movimentação da entidade contratante.

6.2. A Contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

7. LEGISLAÇÃO:

7.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

7.2. Fica ciente que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como, dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507.

8. DOTAÇÃO:

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do Termo de Fomento nº 915498/2021 – MC/CAMP. Projeto: Promovendo Cidadania: Educação para Geração de Trabalho e Renda Autogestionária- segunda edição.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2022.



Daniela Oliveira Tolfo
Secretária Executiva do CAMP



ANEXO I

Processo Seletivo Nº. 20/2022
TF nº 915498/2021 – MC/CAMP

DADOS CADASTRAIS

Nome da organização:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Dados da conta corrente bancária que tem com titular a orgzniação:

Banco: _____ **Agência:** _____

Conta Corrente: _____

Data:

Valor Hora técnica:

Nome e assinatura do representante: